

PROSPECTO SIMPLIFICADO

**FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO
BFAAM EMERGING INCOME FUND**

MONTANTE DE SUBSCRIÇÃO DE ATÉ Kz 10.000.000.000,00

1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC

Data de Autorização:	03 de Julho de 2025
Data de Constituição:	[●] de [●] de 202[●]
Número de Registo na CMC:	008/OIC-FEIVMF/CMC/07-2025
Número de Ident. Fiscal:	5002710870
1.1 Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado
1.2 Tipo de Subscrição do FI:	O Fundo pretende ser de Subscrição Pública
1.2 Moeda:	Kwanzas
1.3 Duração:	10 anos, a contar da data de constituição
1.4 Entidade Gestora:	BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A
1.5 Entidade Depositária:	Banco de Fomento Angola, S.A
1.6 Auditor:	Deloitte- Auditores, Lda
1.7 Grupo Financeiro:	Banco de Fomento Angola, S.A
1.8 Entidade Custodiante	BFA Capital Markets, S.A

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES

2.1 Objectivos do Fundo:	O Fundo tem por objectivo proporcionar rendimento com a oportunidade de crescimento do capital (ou seja, aumentar o valor do seu investimento) com exposição a mercados emergentes a longo prazo.
2.2 Política de Investimentos:	O Fundo será gerido activamente e investirá principalmente numa carteira diversificada de acções, unidades de participação de fundos de investimento e títulos de dívida (por exemplo, obrigações). O Fundo pode investir até 40% do seu valor em mercados emergentes e fronteiriços, incluindo títulos transaccionados emitidos na moeda do País em que são emitidos ou nas principais moedas transaccionadas a nível mundial. O Fundo pode também deter cash e equivalências.
2.3 Riscos Associados ao Investimento	Classificámos este produto com uma classe de risco médio-baixo. Isto classifica as perdas potenciais de desempenho futuro a um nível médio-baixo, e é improvável que e é pouco provável que condições de mercado desfavoráveis reduzam o valor do investimento.

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

	<p>Riscos Específicos</p> <p>Risco de Crédito: O principal risco a que o fundo está exposto, consiste na possibilidade dos emitentes dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital;</p> <p>Risco Cambial: As alterações nos valores relativos de diferentes moedas podem afectar negativamente o valor dos investimentos e quaisquer rendimentos associados;</p> <p>Risco Regulamentar: Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possa ter impacto na rentabilidade do Fundo;</p> <p>Risco de Taxa de Juros: O valor dos investimentos de rendimento fixo (por exemplo, obrigações) tende a diminuir quando as taxas de juro sobem.</p>
2.4 Benchmark(s):	<p>O Fundo é gerido de forma activa. O Gestor de Investimentos tem liberdade para seleccionar investimentos com o objectivo de atingir os objectivos do Fundo. O índice JPMorgan EM Blended Hard Currency/Local Currency 50-50 é utilizado para efeitos de comparação do desempenho e gestão do risco. O Fundo não tem como objectivo reproduzir o índice. Geralmente, deterá activos que são componentes do índice, mas não nas mesmas proporções, e é-lhe permitido deter activos que não são componentes do índice. Por conseguinte, o Fundo terá geralmente um aspecto diferente do índice, e o Gestor de Investimentos monitorizará as diferenças de desempenho.</p>
2.5 Abordagem de sustentabilidade:	<p>Por investir em títulos privados, o Fundo promove características ambientais e sociais em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento da UE sobre Divulgação de Informações Financeiras Sustentáveis (SFDR). O Fundo não investirá em determinados mutuários. Ao longo do tempo, o Gestor de Investimentos poderá, de acordo com a política de investimento do Fundo, aplicar exclusões adicionais que serão divulgadas no website da BFA Gestão de Activos, à medida que forem implementadas.</p>
2.6 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	<p>Por se tratar de um Fundo novo não apresenta dados históricos.</p>
2.7 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:	<p>Este Fundo pretende captar investidores que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidades indexadas a mercados emergentes. Por outro lado, por se tratar de um Fundo</p>

	Fechado, adapta-se aos investidores que não prevejam necessidades de utilização dos fundos a curto ou médio prazo.
--	--

3. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO

3.1 Regime Fiscal	<p>Ao Fundo aplica-se o disposto no Código dos Benefícios Fiscais (CBF) previsto pela Lei nº 8/22 de 14 de Abril, abaixo resumido:</p> <p>Tributação na esfera do Fundo - Os fundos de investimento de valores mobiliários são sujeitos passivos de imposto industrial a taxa liberatória de 10%. Este imposto incide sobre a totalidade dos lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro.</p> <p>Imposto Sobre o Valor Acrescentado de 14%, isto de acordo com o descrito no nº 4 do artigo 3º do código que aprova o IVA – Lei nº 7-19 de 24 de Abril;</p> <p>Tributação da esfera dos Participantes - Os participantes estão isentos de imposto sobre aplicação de capitais e imposto industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos à sua disposição.</p>																								
3.2 Comissões e Encargos:	<table border="1" data-bbox="573 882 1448 1545"> <tr> <td data-bbox="573 882 1092 923">Custos:</td> <td data-bbox="1092 882 1448 923"></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2" data-bbox="573 923 1448 965">Imputáveis directamente ao participante</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 965 1092 1006">Comissão de Subscrição:</td> <td data-bbox="1092 965 1448 1006">Isento</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 1006 1092 1046">Comissão de Resgate:</td> <td data-bbox="1092 1006 1448 1046">Isento</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2" data-bbox="573 1046 1448 1089">Imputáveis directamente ao Fundo</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 1089 1092 1129">Comissão de Gestão Fixa (ao ano):</td> <td data-bbox="1092 1089 1448 1129">2% a.a</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 1129 1092 1170">Comissão de Depósito (ao ano):</td> <td data-bbox="1092 1129 1448 1170">0,20% a.a</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 1170 1092 1210">Comissão de Intermediação</td> <td data-bbox="1092 1170 1448 1210">0,175%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 1210 1092 1251">Agente Liquidador</td> <td data-bbox="1092 1210 1448 1251">0,05%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 1251 1092 1291">Comissão sobre o Cupão</td> <td data-bbox="1092 1251 1448 1291">1,250%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 1291 1092 1331">Comissão de Performance</td> <td data-bbox="1092 1291 1448 1331">10%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="573 1331 1092 1545">Taxa de Supervisão (ao semestre):</td> <td data-bbox="1092 1331 1448 1545">Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)</td> </tr> </table>	Custos:		Imputáveis directamente ao participante		Comissão de Subscrição:	Isento	Comissão de Resgate:	Isento	Imputáveis directamente ao Fundo		Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	2% a.a	Comissão de Depósito (ao ano):	0,20% a.a	Comissão de Intermediação	0,175%	Agente Liquidador	0,05%	Comissão sobre o Cupão	1,250%	Comissão de Performance	10%	Taxa de Supervisão (ao semestre):	Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)
Custos:																									
Imputáveis directamente ao participante																									
Comissão de Subscrição:	Isento																								
Comissão de Resgate:	Isento																								
Imputáveis directamente ao Fundo																									
Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	2% a.a																								
Comissão de Depósito (ao ano):	0,20% a.a																								
Comissão de Intermediação	0,175%																								
Agente Liquidador	0,05%																								
Comissão sobre o Cupão	1,250%																								
Comissão de Performance	10%																								
Taxa de Supervisão (ao semestre):	Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)																								
3.2.1 Outros Custos	<p>Para além dos encargos acima mencionados, o Fundo suportará ainda as despesas com compra e venda de activos do OIC e outras inerentes à sua gestão como as comissões de mercados regulamentados ou outras plataformas de negociação, custos de auditoria, encargos legais e fiscais e despesas relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo e a realização de operações de empréstimo e reporte, outros encargos documentados efectuados no cumprimento das obrigações legais, custos com a elaboração e reporte dos relatórios e contas e outros reportes que lhe seja obrigado por lei, custos com o registo do Fundo na CMC de Kz 1.625.298,00 (alínea g) do nº1 do artigo 5 do decreto presidencial nº nº209/22 de 23 de Julho), custo com a emissão da certidão, custos de</p>																								

integração das UP na CEVAMA (regra BODIVA 2/17):

DESCRÍÇÃO	PREÇO
Filiação (artigo 25.º)	Kz 350.000
Codificação (artigo 26.º)	
• LOU	Kz 40.000
◦ Inicial	Kz 30.000
◦ Manutenção	Kz 30.000
• Outros códigos	Kz 30.000
Manutenção da conta de controlo da emissão (artigo 27.º)	0,0075%/semestral
Actos (artigo 28.º)	
• Alteração dos elementos iniciais de filiação (alínea a))	Kz 25.000
• Registo e cancelamento da emissão (alínea b))	
◦ Registo	Kz 20.000
◦ Cancelamento	Kz 35.000
• Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais (alínea c))	Kz 50.000
• Conversão de valores mobiliários escriturais em titulados (alínea d))	Kz 500.000
• Eventos societários (alínea e))	
◦ Pagamentos de juros e dividendos	Kz 80.000
◦ Amortizações de capital	Kz 80.000
◦ Aumentos de capital e respectiva subscrição	Kz 200.000
◦ Aumento e diminuição do valor nominal	Kz 80.000
• Outros serviços de apoio ao emitente (alínea f))	
◦ Pedidos de listas de detentores	Kz 50.000
◦ Redenominações e trocas	Kz 40.000

3.3 Condições de Subscrição:	O montante mínimo de Subscrição inicial de unidades de participação no fundo é de Kz 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas). A subscrição será efectuada ao valor da unidade de participação conhecido. O período inicial de subscrição previsto é de 180 (cento e oitenta dias). A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante.
3.4 Resgate:	Não estão previstos resgates antecipados das unidades de participação. O reembolso aos participantes ocorre até D+10 (dias úteis) a contar da data de vencimento do Fundo.
3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP):	Estão previstas transferências de Unidades de Participação por via do Mercado de Bolsa das Unidades de Participação (MBUP) da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).
3.6 Distribuição de Rendimentos:	Está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.

3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:

A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação, em MBUP na BODIVA.

4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL

4.1 Entidades Comercializadoras:	BFA Capital Markets, S.A Lwei Mansa Musa Brokers – SCVM, S.A – Sociedade Correctora de Valores Mobiliários Lucrum Trust – SCVM, S.A - Sociedade Correctora de Valores Mobiliários KYROS – SDVM, S.A – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários
4.2 Locais de Comercialização:	O Fundo será comercializado presencialmente em todos os Balcões do Banco de Fomento Angola, S.A. e pelas redes comerciais das correctoras.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 1.000,00 (Mil Kwanzas).
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço www.bfa.ao
5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais (CMC)
5.4 Contactos	Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS – SGOIC, S.A Morada: Bairro Talatona, Rua AL 16, Edif. Zenith Tower, Torre 2, 10º andar, Luanda Telefone: 923 120 120, Email: investor@am.bfa.ao